



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS E HABILITAÇÃO" E  
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021 - SRP**

Às 08:30 do dia 09 de abril de 2021, no endereço PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N - CEBTRO, CEP: 49750-000, na cidade de General Maynard, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE GENERAL MAYNARD, perante o Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída, para proceder com abertura e julgamento do(a) Pregão Presencial nº 001/2021 cujo objeto é a Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Fogos de Artíficos destinada ao abrlhantamento dos eventos de cunho social, cultural e educativo realizado pela Prefeitura Municipal de General Maynard, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto 1116 Municipal de 28 de novembro de 2019, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no site do TCE/SE, bem como, no Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: **Jefersson Ferreira de França**, portador do CPF nº 035.954.615-33, representante da empresa **FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.024/0001-54. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao credenciamento proferido pela Pregoeira e equipe de Apoio, foi atestado que a empresa atende aos requisitos estabelecidos pelo edital e está credenciada com seu respectivo representante, e que estão apta a participar na condição de ME/EPP, visto, ter comprovado condições para obter tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014. A Pregoeira solicitou vistas por meio de aposição de rubricas por parte do licitante e equipe de apoio, nos respectivos envelopes. Feito isso ficou comprovado à inviolabilidade dos referidos lacres. Passou-se a abertura do envelope proposta, imediatamente disponibilizado ao presente para análise e possíveis considerações. Dando prosseguimento, a Pregoeira deu início a fase de negociação com único licitante, com obtenção de êxito, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	TOTA UFC 140 FUROS	DZ	03	R\$ 3.525,00	R\$ 10.575,00
2	GIRANDOLA 156 TIROS CAIXA COM 12 TUBOS	CX	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
3	GIRANDOLA 468 TIROS CAIXA COM 36 TUBOS	CX	50	R\$ 373,00	R\$ 18.650,00
4	FOGUETE12X1 TIROS	CX	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
5	SHOW PIROTÉCNICO COM 08 MINUTOS DE DURAÇÃO, COM QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS	CX	02	R\$ 15.985,00	R\$ 31.970,00
	VALOR TOTAL ----->>>			R\$ 88.695,00	

[assinaturas]

Folha: 180  
Rubrica: 580



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS E HABILITAÇÃO" E  
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021 - SRP**

Diante dos preços apresentados, a Pregoeira declarou vencedor o licitante: **FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com um total de R\$ 88.695,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Assim sendo, considerando que o valor apresentado é compatível com aqueles praticados no mercado, a Pregoeira declara CLASSIFICADA a respectiva proposta. Em seguida, a Pregoeira solicitou da licitante o envelope de Habilitação, contendo os documentos de habilitação. Após análise minuciosa aos documentos apresentados pela vencedora da fase anterior, assim sendo, identificou-se que foram cumpridas todas as exigências do instrumento convocatório, estando, desta forma, a empresa **HABILITADA** para o certame. Sendo assim, sagra-se vencedora deste certame a empresa **FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Depois de declarado o vencedor, não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo. Na oportunidade, esta Pregoeira adjudica o objeto à licitante habilitada.

MARILIANE SANTOS DA PIEDADE BARROZO  
PREGOEIRA

SUYANE DOS SANTOS FERREIRA  
EQUIPE DE APOIO

ADONELSON TEIXEIRA DE ANDRADE  
EQUIPE DE APOIO

Jefersson Ferreira de França, portador do CPF nº 035.954.615-33, representante da empresa **FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.024/0001-54